



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 708/19 de autoria da Mesa Diretora, o qual altera dispositivos da resolução nº 554, de 01 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela admissibilidade do projeto, com emenda, visto que não foram encontrados vícios ou ilegalidades em seus termos.

O Relator, Vereador Pb. Andrey Gouveia, no uso de suas atribuições vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela conveniência da aprovação com apresentação de emendas nos seguintes termos: necessidade de legalidade para adequação regimental.

Por este motivo, a Comissão conhece o parecer jurídico, a manifestação do relator e a conclusão diversa, nos termos que, de forma unânime, emite parecer favorável com emenda, ao Projeto de Resolução nº 708/2019, nos termos do art. 136 do R.I demais trâmites legislativos.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2019.

Vereador Pb. Andrey Gouveia - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Daniel Lula Finizola - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis